

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 05/2024

NOMEIA PARA O CARGO DE GERENTE DE  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO CONSÓRCIO CIDES A  
PESSOA QUE MENCIONA.

O **Presidente do CIDES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio,

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,

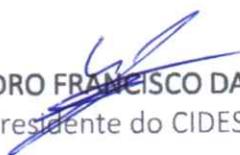
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Nayara Ribeiro Soares para o cargo de Gerente de Serviços Ambientais, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2024.

  
ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA  
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 05/2024**

**NOMEIA PARA O CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE MENCIONA.**

**O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IV, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e o que foi aprovado pela 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio, CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e CONSIDERANDO se tratar de cargo de provimento em comissão e de recrutamento amplo,**  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2024, Nayara Ribeiro Soares para o cargo de Gerente de Serviços Ambientais, em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 31 de janeiro de 2024.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
Daniel Victor da Costa Santos  
**Código Identificador:** B3260A7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/02/2024. Edição 3696  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>